

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao 01 de fevereiro de 2026, na cidade de Lages/SC, a **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominada UDESC, e o(a) acadêmico(a) **Ana Kele dos Santos Delfino**, doravante bolsista, **detentor(a) dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 3081022326 CPF: 055.206.252-98

Título de Eleitor: 066638910973 Zona: 104 Seção: 0102 Data de Emissão: 04/04/2022 Município: Lages Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento: 06/02/2004 RG : 055.206.252-98 Órgão emissor: PCISC Estado emissor: SC Data de expedição do RG: 02/06/2025

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: AC Município de nascimento: Sena Madureira

Sexo/Gênero: Feminino

Auto identificação (identidade étnico-racial): Parda

Estado Civil: Casada

E-mail: anakele.santos2004@gmail.com

Nome do Pai: Luiz Delfino Neto

Nome da Mãe: Eva dos Santos

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 09/12/2023

Rua: Salvador Pucci Sobrinho n.º: 370

Bairro: Várzea Município: Lages Estado: **Santa Catarina**

CEP: 88511-540

Telefone residencial com DDD: 68 98415-1320 Telefone celular com DDD: 49 99921-9738

Dados Bancários: **Banco do Brasil** Agência n.º:3078-3. Conta Corrente n.º: 37761-9

acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: **Agronomia** Fase: 6º do Centro: CAV

Ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, pelo período de **01/02/2026 a 31/12/2027**, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do(a) Professor(a) **Aike Anneliese Kretzschmar**, coordenador(a) da Ação de Extensão intitulada **Ações na Área de Fruticultura e Floricultura**., realizada no Centro CAV.

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, **em regime de 20h semanais**, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela Coordenação da Ação de Extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista **o valor de R\$ 773,00** nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução n.º 015/2019 - CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá, na ausência da Coordenação da Ação de Extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Lages/SC, 01 de fevereiro de 2026.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor de Extensão

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
 **ANA KELE DOS SANTOS DELFINO**
Data: 13/02/2026 23:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Bolsista